

3º POKER RUNNING DAY

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – PROVAS.....	1
CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO.....	3
Capítulo III - ENTREGA DE KITS.....	4
CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRONOMETRAGEM	5
CAPÍTULO VI – CORRIDA: PREMIAÇÃO	6
CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO	7
CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA	8
CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS	9
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS	10
TERMO DE RESPONSABILIDADE	11

REGULAMENTO - 2018

CAPÍTULO I – PROVAS

Artigo 1º. O evento **3º POKER RUNNING DAY** será realizado em Montenegro/RS, no dia **15 de abril de 2018**.

Artigo 2º. A largada das provas será às 9h (nove horas) para os percursos de 6 km (seis quilômetros) e 3 km (três quilômetros), em frente à fábrica da POKER (Avenida Júlio Renner, 530), em Montenegro/RS.

§ 1º. As provas acontecem em qualquer condição climática e a duração máxima será de 1h20min (uma hora e vinte minutos), sendo que o atleta que não completar a prova neste tempo será considerado desclassificado.

§ 2º. O horário das largadas das provas ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como

tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, etc.

Artigo 3º. As distâncias a serem percorridas serão de 6 km (seis quilômetros) e 3km (três quilômetros) pelas ruas de Montenegro/RS.

§ 1º. O trajeto de 6 km terá o seguinte percurso: Avenida Júlio Renner, esquerda Rua Torbjorn Weibul, seguindo pela Rua Cel. Álvaro de Moraes, esquerda Rua João Pessoa, esquerda Rua José Luiz, seguindo pela Rua Dr. Bruno de Andrade, direita Rua Ernesto Popp, direita na Avenida Júlio Renner, retornando ao local da largada. Veja o mapa através do link: <https://goo.gl/maps/LhgiT16cnbB2>.

§ 2º. O trajeto de 3 km terá o seguinte percurso: Avenida Júlio Renner, esquerda Rua Torbjorn Weibul, esquerda Rua Antônio Lisboa de Vargas, esquerda Rua Dr. Bruno de Andrade, direita Rua Ernesto Popp, direita na Avenida Júlio Renner, retornando ao local da largada. Veja o mapa através do link: <https://goo.gl/maps/x7ZK5RJHSBz>.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, com idades a partir de 16 anos, regularmente inscritos.

§ 1º. Os atletas de 16 a 18 anos poderão participar desde que conste o nome completo e CPF do responsável na ficha de inscrição.

§ 2º. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que forem realizadas as provas.

Artigo 5º. O evento 3º POKER RUNNING DAY será disputado nas categorias: Geral; Masculino e Feminino por faixa etária; Especial (para pessoas que possuam alguma deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva ou visual, devidamente identificada no ato da inscrição); categoria Empresa com maior número de atletas e categoria Equipe com maior número de atletas.

§ 1º. Na categoria Especial, os deficientes físicos cadeirantes podem utilizar cadeira de rodas não motorizada, escolhida pelo atleta, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quando ao peso e dimensões, desde que seja

uma cadeira de competição/esportiva, não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de capacete. Não é permitido o auxílio de terceiros.

§ 2º. O atleta com comprovada limitação visual deverá participar da competição com um atleta guia. Este acompanhante deverá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das categorias. O atleta deverá estar unido ao guia por cordão (que deverá ter 0,50m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, até inclusive na chegada.

§ 3º. O cadastro dos participantes na categoria Especial será feito através do e-mail contato@poker.esp.br.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

Artigo 7º. A inscrição na prova 3º POKER RUNNING DAY é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, em qualquer situação.

Artigo 8º. As inscrições somente serão realizadas através do site www.sesc-rs.com.br/esportesesc/corridas e nas unidades do Sesc no Rio Grande do Sul, no período de 26 de fevereiro de 2018 a 05 de abril de 2018. Será cobrada taxa de inscrição para os corredores no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Parágrafo único: O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas dez (10) dias antes da data em que serão realizadas as provas.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 12. A entrega dos kits acontecerá no dia 13 de abril de 2018, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, e no dia 14 de abril de 2018, das 9h às 14h, no POKER OUTLET (Avenida Júlio Renner, 530), em Montenegro/RS. No dia da prova, a entrega dos kits será somente para participantes de fora da cidade de Montenegro/RS, no horário das 7h30 até 8h15.

Artigo 13. O atleta que não retirar o seu kit no horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 14. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH).

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e com cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 16. A retirada de kits por equipes poderá ser realizada por um representante, mediante apresentação de cópia de documento de identificação de cada atleta inscrito.

Artigo 17. O kit será composto por um número de peito, chip, camiseta e meia (em número limitado a 300 kits), podendo ter outros itens.

Artigo 18. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRONOMETRAGEM

Artigo 21. O tempo de todos os corredores que participarem das provas será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.

Artigo 22. O participante que não usar o seu sistema de identificação para cronometragem, fica ciente que renúncia ao direito de ter cronometrado seu tempo e abre mão da classificação e premiação.

Artigo 23. O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequada.

§ 1º. O chip deverá ser colocado no tênis ou numero de peito conforme orientação da empresa, sendo a utilização do sistema de identificação para cronometragem de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º. A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V – CORRIDA: INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 24. Os atletas deverão estar no local de largada com uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a realização das provas, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 26. É obrigação do participante das provas ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, no momento da inscrição ou por orientação antes da largada.

Artigo 27. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia

autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova, exceto exclusivamente nas situações de inscritos na categoria especial.

Artigo 28. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (*pacing*, por exemplo), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 29. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§1º. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§2º. O descumprimento das regras referidas neste artigo causará a desclassificação do atleta.

Artigo 31. O atleta que empurrar o outro atleta, ou utilizar qualquer outro meio para impedir sua progressão, estará passível de desqualificação nas provas.

Artigo 32. Ao atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 33. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 34. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – CORRIDA: PREMIAÇÃO

Artigo 35. A premiação do evento 3º POKER RUNNING DAY será assim distribuída: Os primeiros colocados nas categorias Geral, Masculino e Feminino (subdivididos nas

idades: A) 16 a 21 anos; B) 22 a 27 anos; C) 28 a 33 anos; D) 34 a 39 anos; E) 40 a 45 anos; F) 46 a 51 anos; G) 52 a 57 anos; H) 58 a 63 anos; I) 64 a 69 anos; J) 70 anos ou mais) e nas categorias Especial, Empresa com maior número de atletas e Equipe com maior número de atletas, receberão troféus e medalhas; os segundos e terceiros colocados nas mesmas categorias acima descritas, receberão medalhas.

Artigo 36. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação, desde que devidamente identificados com o número de peito, sem rasuras ou alterações.

Artigo 37. As três (3) primeiras colocações de todas as categorias da corrida serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 38. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

Artigo 39. Ao participar do evento 3º POKER RUNNING DAY o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 40. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Parágrafo único: Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento e verificando não ter o participante condições de prosseguir, excluí-lo a qualquer momento.

Artigo 41. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros, sendo que a continuidade do tratamento não será de

responsabilidade da Organização do evento. Será disponibilizado serviço de segurança por todo o percurso da prova, garantido pelos órgãos competentes.

Artigo 42. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 43. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água. E no final da prova serão oferecidos, para os participantes devidamente inscritos, frutas e água.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 44. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data e autoriza a utilização de seus dados cadastrais pelos organizadores em próximas ações de marketing.

Artigo 45. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 46. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos a prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 47. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º. Sendo suspensa a prova, por qualquer um dos motivos elencados no caput, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 2º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 48. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º. Na hipótese de adiamento da corrida e consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento da corrida (sem a divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 49. As reclamações ou protestos relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, até trinta (30) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 50. Ao participar do evento 3º POKER RUNNING DAY o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único: Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 51. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§ 1º. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§ 2º. Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 52. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 53. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 54. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através e-mail contato@poker.esp.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

§ 1º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo de setenta e duas horas (72h) após o término do evento.

§ 2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

Artigo 55. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 56. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 58. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento 3º POKER RUNNING DAY pertencem à Cauduro Indústria e Comércio de Vestuário Ltda.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por

escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Estou ciente que sou responsável por obter todas as informações sobre o evento no site oficial.

10. Declaro ainda que ao me inscrever neste evento estou ciente e aceito receber e-mails divulgando informações, notícias e serviços do segmento.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.